P O R T A R I A N° 1.325/2019

CONCEDE ACRÉSCIMO EM PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO (LEI Nº 4.780/2012, ART. 13) À SERVIDORA CÁSSIA MIUKI DIAS BARIANI

WAGNER LUIZ FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Com base no Processo nº 006/2019, e em conformidade com o disposto no artigo 13 e parágrafo único da Lei 4.780/2.012 e Ato da Presidência nº 02/2018

R E S O L V E,

Art. 1º CONCEDER o acréscimo de 2,5% (dois e meio por cento) a título de gratificação de nível universitário, à servidora **CÁSSIA MIUKI DIAS BARIANI**, Matrícula nº 074, lotada no cargo de Técnico Legislativo, passando a mesma a fazer jus à proporção de 17,5% (dezessete e meio por cento) sobre o salário base.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 22 de janeiro de 2019.

Wagner Luiz Ferreira
PRESIDENTE

Rafael de Oliveira Mathias
PROCURADOR LEGISLATIVO

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

José Roberto Carvalho
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO
E FINANCEIRO

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

DATA 30/01/2019

EDIÇÃO Nº 1059

FLS 42

Juliana Vidal Custódio Benedito
Analista Legislativo